

TERMO ADITIVO N° 003/2016 do CONTRATO DE GESTÃO № 002/2014 - NTCSS - SMS

PROCESSO N°:

2014-0.035.603-9

PARTÍCIPES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASF - ASSOCIAÇÃO SAUDE DA FAMILIA ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE CAPELA DO SOCORRO.

OBJETO DO CONTRATO:

Gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Capela do Socorro.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** 

Adição de valores, a título de custeio, para implantação das unidades Hospital Dia – Rede Hora Certa Hospital Escola Wladimir Arruda (HEWA) e URSI HEWA

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (SMS-SP), com sede nesta cidade, na Rua General Jardim nº 36, Vila Buarque, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Saúde, ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA, portador do RG nº 17.346.675-8, inscrito no CPF/MF nº 131926798-08, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0, Certificado de Qualificação nº 013, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.311.216/0001-01, e no CREMESP sob o nº 945106, com endereço nesta cidade, na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo - SP, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seus bastantes procuradores MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA, brasileira, casada, médica, portadora da cédula de identidade RG nº 6.706.300-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 063.075.788-74, residente e domiciliada nesta Capital, e SRA MIRIAN MARTHO DE MOURA, brasileira, viúva, enfermeira, portadora do RG nº 6.071.831 SSP/SP, inscrita no CFP/MF 873.040.668-49, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO № 002/2014 - NTCSS - SMS, consoante despacho autorizatório exarado no processo 2014-0.035.603-9 e na conformidade das seguintes cláusulas:

Murphire Ji



### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Altera a Cláusula 1.2., incluindo "Hospital Dia – Rede Hora Certa Hospital Escola Wladimir Arruda (HEWA)" e "URSI HEWA".

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1. Altera o conteúdo dos Anexos abaixo descritos:

**Anexo II –** Parâmetros para pagamento e avaliação de Desempenho por Linha de Serviço;

Anexo V - Quadro de Metas de Produção e Equipe Mínima;

Anexo VI – Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso.

Anexo VII — Plano de Trabalho da Contratada, contendo: 1) Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade, serviço a serem contratados

### CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Inclui recursos de custeio, no valor de R\$ 2.001.438,72 destinados a implantação da unidade "Hospital Dia – Rede Hora Certa Hospital Escola Wladimir Arruda (HEWA)" e de R\$ 215.753,54 destinados a implantação da unidade "URSI HEWA", perfazendo o total de R\$ 2.217.192,26 (dois milhões, duzentos e dezessete mil, cento e noventa e dois reais e vinte e seis centavos).

Tais despesas onerarão as dotações orçamentárias onerando a dotação orçamentária 84.10.301.3003.4.125.3.3.50.39.00 fonte tesouro 00, conforme descrito no Cronograma de Desembolso, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

Knopint his



### **CLÁUSULA QUARTA**

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO № 002/2014 - NTCSS – SMS, bem como seus Anexos Técnicos, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, Ol de Junho de 2016.

Mirian Martho de Moura Coordenadora Adjunta Associação Saúde da Família MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Testemunhas:

Nome: Curtique de Lime

CPF: 268.964.098-86

Nome: Gabriela Tavaus de Aguiar

CPF: 31708418-14

# Prefeitura do Município de São Paulo

	20
21534	A CI
	OPP
	SA

DIMENSÕES DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO CONTRATO Cálculo do valor do produção assistencial estabelecidas para meta não cumprida, aplicada sobre 95 % representatividade do Valor Global de da linha de serviço Desconto de 10 % correspondente à Parâmetro de avaliação: metas de cada linha de serviço/unidade Anexo II – Parâmetros para pagamento e avaliação de Desempenho por Linha de Serviço; PRODUÇÃO Parâmetro de cumprimento das PARÂMETROS PARA PAGAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR LINHA DE SERVIÇO metas 85% Cálculo do valor do aos profissionais não contratados, conforme Plano de mínima por unidade estabelecida em Desconto do valor correspondente Parâmetros de avaliação: equipe de Pessoal e Reflexos Trabalho RECURSOS HUMANOS **EQUIPE MÍNIMA** contrato Parâmetro de cumprimento Contratação de estabelecidas das metas 100 % das mínimas equipes 41,53% 1,51% 9,46% 1,13% 13,33% CUSTEIO MENSAL ON ADADIVITATIVEDE NO Ambulatório de Especialidades/ AMA 24 HORAS + PA e PSM **FINHAS DE SERVIÇO UBS TRADICIONAL** ESF + ESB+ PAVS AMA 12 HORAS **UBS MISTA** NASF PAI

ATENÇÃO BÁSICA

MODALIDADES DE ATENÇÃO

Cálculo do valor

cumprimento das Parâmetro de metas

Parâmetros de avaliação: matriz de

QUALIDADE

Indicadores de Qualidade

do desconto

incidindo sobre

100%

5 % do Valor Global de Custeio do

Contrato

Custeio do Contrato

85%

3,05%

0,43% %06'0 %08'0

Rede de Cuidados da Pessoa

com Deficiência

ESPECIALIZADA / REDES

TEMÁTICAS

**AMBULATORIAL** 

ATENÇÃO

Apoio Diagnóstico CEO Odontológico

RAPS - Rede de Atenção

Psicossocial

AMA-E /URSI

**URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** 

ATENÇÃO BÁSICA

proporcional à

Desconto meta não pontuada,



### ANEXO IV - QUADRO DE METAS E EQUIPE MÍNIMA

As metas de equipe mínima e de produção por unidade e serviço de saúde contratualizados, e as informações relacionadas ao acompanhamento dos serviços assistenciais, serão descritas nos quadros adiante.

A manutenção da equipe mínima, nas unidades e linhas de serviço, durante o horário de funcionamento definido constitui meta a ser avaliada conjuntamente com as metas de produção

A **Equipe Mínima** é meta contratual e refere-se aos profissionais que serão monitorados quanto à efetiva contratação pela CONTRATADA e atuação nas unidades. Essa equipe foi definida em função das necessidades de saúde, conforme planejamento da STS/CRS, e também para garantir a manutenção dos requisitos dos programas federais e respectivos financiamentos. Portanto a equipe mínima não se refere ao dimensionamento de pessoal, cabendo à CONTRATADA propor quadro de pessoal necessário ao pleno funcionamento das ações e atividades dos serviços.

Para avaliação de cumprimento de **meta de produção**, foram selecionados procedimentos chaves, e feito cálculo de metas, baseados em parâmetros de organização de serviços informados por Áreas Técnicas de SMS e utilizando índices de planejamento de pessoal. O procedimento escolhido é um dentre o rol de outros procedimentos que deverão ser realizados na execução objeto do Contrato.

As metas de produção não se constituem como parâmetros para a configuração das Agendas no SIGA, sendo que devem ser observadas e seguidas as orientações e diretrizes das Coordenadorias e Supervisões Técnicas de Saúde.

Toda a produção assistencial deverá ser informada nos respectivos sistemas de informação oficiais do SUS, no sistema de acompanhamento e avaliação dos contratos indicado pela SMS-SP, atualmente designado como WEBSAASS. As áreas técnicas de SMS poderão solicitar outras informações para avaliação do programa específico.

### QUADROS DE METAS DE PRODUÇÃO E EQUIPE MÍNIMA

### ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL ESPECIALIZADA

HOSPITAL DIA REDE HORA CE		ESCOLA WLADIMIR AF STO/16)	RRUDA (HEWA) (DE JUNHO A
Especialidades	Equipe Mínima	Carga Horária Semanal Mínima	Meta de Produção Mensal
Enfermeiro	1	40 h	

HOSPITAL DIA REDE HORA CE		ESCOLA WLADIMIR AF 1BRO/16)	RRUDA (HEWA) (A PARTIR DE
Especialidades	Equipe Mínima	Carga Horária Semanal Mínima	Meta de Produção Mensal
Fisioterapeuta	1	30 h	
Fonoaudiólogo	1	40 h	
Enfermeiro	8	40 h	
Assistente Social	2	30 h	
Farmacêutico	1	40 h	

Equipe mínima prevista para o período de implantação, de julho a agosto de 2016.

A Marghuan



Unidade de Referência	de Saúde do Ido	so - URSI HEW	VA (A PARTIR DE SETE	MBRO/16)
EQUIPE	MÍNIMA		META DE PRODU	ÇÃO MENSAL
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Meta Mensal
Médico Especialista	2	20	Consulta	208
Terapeuta Ocupacional	1	30	Consulta	54
Assistente Social	2	- 30	Consulta	108
Enfermeiro	2	40	Consulta	208
Fonoaudiólogo	1	40	Consulta	72
Fisioterapeuta	1	30	Consulta	54

Mughoa



		PLANO C	DRÇAMENTÁRIO DE		ODO DE 12 M		
	TODAS UNIDADES						
	TODOS SERVIÇOS						
DESCRIÇÃO		jun/16	jul/16	ago/16	set/16	out/16	VALOR ANUAL (R
01. Pessoal e Reflexo		74.592,56	74.592,56	74.592,56	572.805,54	572.805,54	1.369.388,76
01.01 - Remuneração de	Pessoal	57.159,36	57.159,36	57.159,36	437.738,53	437.738,53	1.046.955,14
01.02 - Beneficios		5.225,97	5.225,97	5.225,97	39.690,58	39.690,58	95.059,07
01.03 - Encargos e Contr		4.756,13	4.756,13	4.756,13	38.124,99	38.124,99	90.518,37
01.04 - Outras Despesas	de Pessoal	7.451,10	7.451,10	7.451,10	57.251,44	57.251,44	136.856,18
02. Materiais de Consumo		3.400,00	3.400,00	3.400,00	20.382,50	20.382,50	50.965,00
02.01 - Material Odonto					-	-	-
02.02 - Gases Medicinais	i	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00	6.000,00	15.000,00
02.03 - Orteses e Protese	es	120	1	-	-	-	13.000,00
02.03 - Suprimento de In	formática	*	-	-	2	-	
02.04 - Material de Escri	tório	800,00	800,00	800,00	2.500,00	2.500,00	7 400 00
02.05 - Combustíveis		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		7.400,00
02.06 - Material de Limp	eza	-	-	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00
02.07 - Uniformes e Rou					-	-	-
Hospitalar	551.5	600,00	600,00	600,00	10.622,50	10.622,50	23.045,00
02.08 - Alimenticios			-		100.00	Salaran Salara	100000000000000000000000000000000000000
02.09 - Despesas de Tran	sporte	•			100,00	100,00	200,00
03. Material de Consumo Ass		1.800,00	1 900 00	1 000 00	160,00	160,00	320,00
03.01 - Drogas e Medicar		1.000,00	1.800,00	1.800,00	20.500,00	20.500,00	46.400,00
Diversos	nentos	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.500,00	3.500,00	10.000,00
03.02 - Produtos Medico					in the second	C. 2004 (2006)	20.000,00
Enfermagem Diversos	3 6	800,00	800,00	800,00	17.000,00	17.000,00	36.400,00
04. Serviços Terceirizados		AE 762.00	45 762 00		4	II. CATCACTCACC	30.400,00
04.01 - Assessoria Contál	oil	45.763,00	45.763,00	54.563,00	304.419,75	299.929,75	750.438,50
04.01 - Assessoria contai			-				7.
	-			-	240,00	240,00	480,00
04.03 - Serviços, Program Aplicativos de Informática	ias e	2	2		1.596,00	1.596,00	3.192,00
	da 16	5.050.00			-1000,00	1.550,00	5.152,00
04.04 - Vigilância / Porta		6.863,00	6.863,00	6.863,00	26.786,00	26.786,00	74.161,00
04.05 - Limpeza Predial /	Jardinagem	19.000,00	19.000,00	19.000,00	60.800,00	60.800,00	178.600,00
04.06 - Lavanderia		1.100,00	1.100,00		15.750,00	15.750,00	33.700,00
04.07 - SND	~	100,00	100,00	(+)	1.200,00	1.200,00	2.600,00
04.08 - Serviços de Remo			7:	1.0	1.725,00	1.725,00	3.450,00
04.09 - Serviços de Trans	porte		+		139,50	139,50	279,00
04.10 - Serviços Gráficos		200,00	200,00	200,00	3.700,00	3.700,00	8.000,00
04.11 - Despesas de Serv	iços de	\$	_				
Benefícios para RH		739	2	(75)		-	-
04.12 - Educação Continu	The state of the s	2		123	78		42
04.13 - Serviços Assistenc		5	-	-	123.536,25	123.536,25	247.072,50
04.14 - Serviços de Outro	s Profissionais	-		145	2 207 00		
da Saúde				-	3.307,00	2.317,00	5.624,00
04.14 - Manutenção Pred	lial e	4.000,00	4.000,00	4 000 00	0.000.00		1726 Amabonio (A. V.
Adequações		4.000,00	4.000,00	4.000,00	9.000,00	9.000,00	30.000,00
04.15 - Manutenção de E		800,00	800,00	800,00	5.000,00	3.000,00	10.400,00
04.17 - Manutenção de E	quipamentos	3.200,00	2 200 00	2 200 00	N-102-1000/0404/0407	500555550 - 200	
Assistenciais		3.200,00	3.200,00	3.200,00	10.750,00	10.750,00	31.100,00
04.18 - Locação de Equipa	amentos	124				200000	
Médicos			952	9.	4.920,00	4.920,00	9.840,00
04.19 - Locação de imóve	is	021	ē	-	1.500,00		1.500,00
04.20 - Locação de Equipa	amentos	1 500 00	1 500 00			700 H M T T T T T T T T T T T T T T T T T T	0.0500000000000000000000000000000000000
Administrativos		1.500,00	1.500,00	1.500,00	15.000,00	15.000,00	34.500,00
04.21 - Locação de Equipa	amentos	W3/55					
Veículos		3 <u>2</u> 3			*	*	
04.22 - Água		3.000,00	3.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	30,000,00
04.23 - Energia		5.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00		30.000,00
04.24 - Telefonia		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.470,00	10.000,00	40.000,00
04.25 - Gás		-	-	1.000,00		1.470,00	5.940,00
05. Investimento							
05.01 - Reforma			2.		*	-	-
05.02 - Equipamento				- 4	7)	-	
TOTAL TODAS UNIDADES - TO	DOS	573			-		





CRONOGR	AMA DE DESEM		AL POR UNIDA	DE/SERVIÇO	41	
UNIDADES-SERVIÇO	jun/16	jul/16	ago/16	set/16	out/16	VALOR TOTAL (R
Rede Hora Certa - Hospital Escola Wladimir Arruda-Rede Hora Certa	125.555,56	125.555,56	134.355,56	810.231,02	805.741,02	2.001.438,72
URSI HEWA-URSI	-	-		107.876,77	107.876,77	215.753,54
	- 5	5.		-	-	-
	-	2		-	-	7.
	-			-	-	
발	2	-	-	1,00	-	-
*	-	-	145	1.47	-	
	5	-	323	( <del>-</del> )	:	
¥	2	=		020	-	7
₹.	-	17	(H)	(=:	3-5	- 4
₩ .	25	- 2	-	572	-	180
•	-	-	-			72
	-	7	>25	3.53	191	<
	-	-	7.44	-	745	-
<del>7</del> 9	73	-	7.5	2*4		
	-	-		-	18	7/51
: •.	-	-	(*)	3#2	**	- 4
TW	- 8	. 5:	858	254	35%	3(#)
	-	-6			1	-
	70	: 100		(#5		( <del>-</del> €)
***	-	121	- 2	- 3		859
19	-	(-)	(4)		-	
<u> </u>	-	0.70	(55)	(5)		100
	-	-	X-3			
	-	0.50		5#4	-	(#·
*			-	-	17/2	959
(90)						827
						:: <del>+</del> ;:
1€0						· 5
7票						경달되
% <b>≜</b> /						
9#A						12:
•						9-8
:•:						7.50
						( <b>4</b> )
						). <b>=</b> );
-						(20)
-						(#)
(28)						<b>*</b>
6.58 1000						142
J#:		0				
*						(*)
						-
		-				
						100 A
3.#3 748						72.0
-						75
- Villa		125.555,56		918.107,79		-





**Anexo VII** – Plano de Trabalho da Contratada, contendo: 1) Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade, serviço a serem contratados:

DIMENSI	DNAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
Categoria	Rede Hora Certa - Hospital Escola Wladimir Arruda	URSI HEWA
Analista III 40h Diurno	1,0	
Assistente Social I 30h Diurno	2,0	2,0
Aux Apoio 36h Diurno	6,0	765
Aux Enfermagem 36h e 40h Diurno	20,0	2,0
Aux Tec Adm II 36h e 40h Diurno	12,0	2,0
Aux Tec Adm III 36h e 40h Diurno	4,0	
Coord Medico 40h Diurno	1,0	
Enfermeiro II 36h e 40h Diurno	8,0	2,0
Farmaceutico 40h Diurno	1,0	
Fisioterapeuta 30h Diurno	1,0	1,0
Fonoaudiologo 40h Diurno	1,0	1,0
Gerente Unidade III 40h Diurno	1,0	N. S.
Instrumentador Cirurgico 36h Diurno	6,0	
Medico Plantonista 12h Diurno	14,0	
Superv Equipe II 40h Diurno		1,0
Tec Enfermagem 36h e 40h Diurno	6,0	
Tec Informatica 40h Diurno	1,0	
Tec Manutencao 40h Diurno	2,0	
Tec Radiologia 24h Diurno	3,0	
Terapeuta Ocupacional 30h Diurno	To a state of	1,0
Medico Especialista 20h Diurno - Prov 2		2,0
Total	90,0	14,0





Categoria	Rede Hora Certa - Hospital Escola Wladimir Arruda	Salário Base	Insalubridade	Gratificações	Adicional	Cesta Básica	Vale Transporte	Auxílio Creche	Alimentação
Analista III 40h Diurno	1,0	5.100,64	1.	ī		110,00	24	34,00	220,00
Assistente Social I 30h Diurno	2,0	3.878,95	¥S	ř	¥	110,00	36	34,00	220,00
Aux Apoio 36h Diurno	6,0	1.369,44	10	10	i	110,00	117,83	34,00	220,00
Aux Enfermagem 36h e 40h Diurno	20,0	2.821,64	176,00		a	110,00	30,70	34,00	220,00
Aux Tec Adm II 36h e 40h Diurno	12,0	2.035,49	6	100	€	110,00	77,87	34,00	220,00
Aux Tec Adm III 36h e 40h Diurno	4,0	2.239,12	ā	,		110,00	65,65	34,00	220,00
Coord Medico 40h Diurno	1,0	14.314,20	-1	9		110,00	U	34,00	220,00
Enfermeiro II 36h e 40h Diurno	8,0	8.192,07	176,00	9	33	110,00	63	34,00	220,00
Farmaceutico 40h Diurno	1,0	5.580,60	,	8	ā	110,00	*	34,00	220,00
Fisioterapeuta 30h Diurno	1,0	5.426,48	176,00			110,00	-29	34,00	220,00
Fonoaudiologo 40h Diurno	1,0	5.171,94	£	i		110,00	7	34,00	220,00
Gerente Unidade III 40h Diurno	1,0	12.857,80		í	ı	110,00	7	34,00	220,00
Instrumentador Cirurgico 36h Diurno	0′9	2.821,64	176,00	ī	à	110,00	30,70	34,00	220,00
Medico Plantonista 12h Diurno	14,0	4.715,10	176,00		Ŷ	110,00	ı	34,00	140.00
Tec Enfermagem 36h e 40h Diurno	0′9	2.821,64	176,00	3.	9	110,00	30,70	34,00	220,00
Tec Informatica 40h Diurno	1,0	2.243,35		t:		110,00	65,40	34,00	220,00
Tec Manutencao 40h Diurno	2,0	2.239,12	(4)	, <b>b</b> 5		110,00	65,65	34,00	220,00
Tec Radiologia 24h Diurno	3,0	1.809,33	723,71	14.5	P	110,00	91,44	34,00	160.00

Magne



	100000
,07 176,00 ,48 176,00 ,94 - ,08 - ,48 176,00 ,96 176,00	2,0     8.192,07     176,       1,0     5.426,48     176,       1,0     5.171,94     -       1,0     8.749,08     -       1,0     5.426,48     176,       2,0     7.021,96     176,0

Khafma